



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 136/98

**Abre Crédito Especial
e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e**

promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento do
Município, conforme o seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas.**

0200- Poder Executivo

0201- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

0201-	03070212.100 - Man. das Atividades Administrativas		13.500,00
43	31200600 - materiais diversos	2.500,00	
56	31321000 - eventuais	5.000,00	
62	31322000 - serviços diversos	6.000,00	
0201-	03070212.110 - Man. com o Gabinete do Prefeito		7.000,00
90	31320500 - comunicações	7.000,00	

0202- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0202-	08070212.120 - Man. das Atividades Administrativas		7.000,00
798	31323400 - energia elétrica	2.500,00	
109	31310100 - pgto profissionais liberais	4.500,00	
0202-	08421882.190 - Man. com Convênios do Est. e da União		10.000,00
183	31200600 - materiais diversos	5.000,00	
187	31322000 - serviços diversos	5.000,00	

0203- Secretaria Municipal de Saúde, Bem Estar e Meio Amb.

0203-	13754282.220 - Man. Dpto. Saúde Pública		33.000,00
234	31200300 - drogas e medicamentos	10.000,00	
241	31201300 - material para laboratório e enfermagem	5.000,00	
248	31322000 - serviços diversos	18.000,00	
0203-	13764481.020 - Implantação do Sistema de Esg. Sanitário		130.900,00
281	31310100 - pgto. Profissionais liberais	130.900,00	

0204- Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Urbanismo

0204-	03070212.290 - Man. das Atividades Administrativas		2.500,00
313	31310100 - pgto profissionais liberais	2.500,00	

0204-	16885342.320 – Cons. e Const. de Boeiros, Estr. e Pontes		10.500,00
364	31200600 - material diverso	8.000,00	
369	31321900 - serviço cons. de bens móveis e imóveis	2.500,00	
0205-	Encargos Gerais do Município		
0205-	03070211.040 - Desaprop. De áreas de Utilid. Pública		25.000,00
375	42100100 - aquisições diversas	25.000,00	
TOTAL			239.400,00

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do que trata o artigo primeiro, o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 29 de Julho de 1998.

OBS: Recursos Oriundos de Convênios do Estado e da União (itens em vermelho)

		Covênio	Contra Par	Total
281	31310100 – Pgto Profissionais Liberais	100.000,00	30.900,00	130.900,00
	TOTAL			130.900,00

Turuçu, 15 de dezembro de 1998.

Edmar Scherdien
Edmar Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rubens Bachini
Rubens Bachini
Secretário Municipal de Administração e Finanças